PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

P R O T O C O L O		**( ) Projeto de Lei** **( ) Projeto de Decreto Legislativo** **( ) Projeto de Resolução** **(x) Requerimento** **( ) Indicação** **( ) Moção** **( ) Emenda**	**Nº 003/2021**

AUTORIA: MESA DIRETORA – Presidente André Luiz Baier, 1º Secretário Jair Alves de Oliveira e 2º Secretário Nilson Alves de Souza.

Os Vereadores que o presente subscreve ***REQUEREM*** ao Plenário da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, apoio para realização de uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL**, para **DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 024-GP/2021, QUE TRATA DA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2022**, a ser realizada em **15/06/2020, às 19 horas**, **no Plenário desta Casa de Leis, com transmissão na página da Rede Social da Câmara Municipal de Nova Mamoré.**

J U S T I F I C A T I V A

Senhores Vereadores,

A audiência pública é de suma importância para que possamos discutir juntamente com a equipe técnica da Prefeitura Municipal e Sociedade Civil Organizada, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2022, conforme exigência do inciso I do § 1º do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF.

A realização da audiência pública se faz necessária para mobilização da nossa sociedade para que possamos discutir essa ferramenta que constitui um planejamento de curto prazo, que tem como fundamento o estabelecimento das METAS e PRIORIDADES da administração para o exercício seguinte, elencando as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Todas as AÇÕES da LDO são quantificadas física e financeiramente de forma compatível com os Programas e Ações previstos no PPA, conforme estabelecido

na Portaria nº. 42/1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, além da obrigatoriedade exigida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO).

Os Programas propõem ações que permitem ao Poder Público fazer investimentos de acordo com as demandas sociais apresentadas que são avaliadas com critério técnico político-social.

Dessa forma, visando contribuir com o bom andamento dos serviços públicos e interesse social **REQUER** na forma regimental, após ouvido o egrégio Plenário, apoio para realização da Audiência Pública para discursão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021.

Plenário das Deliberações, em 07 de junho de 2021.

André Luiz Baier
Presidente

Jair Alves de Oliveira
1º Secretário

Nilson Alves de Souza
2º Secretário